



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 01/2021

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.451 de 07 de janeiro de 2021.

Parecer jurídico nº: 01/2021 – AJ

O projeto de Lei nº 2.451 de 07 de janeiro de 2021 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo para revogar a lei nº 2.306 de 30 de agosto de 2.019 que instituiu gratificações do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB.

O projeto de Lei regulamentava benefício originário do Ministério da Saúde, contudo com o advento da Portaria nº 2.713/2020 do Ministério da Saúde tal gratificação sofreu alterações, deixando de existir a possibilidade o benefício ser pago de forma individual, conforme previsto na lei que ora busca sua revogação.

Assim, o Poder Executivo como o propôs a lei que gerou benefícios aos seus funcionários, também possui a prerrogativa inversa, ou seja, propor sua revogação.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está de acordo a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 15 de janeiro de 2021.

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883

RECEBIDO
18/01/2021